



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 66 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade de implementar o aplicativo "cidadômetro" em nosso Município.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade de implementar o aplicativo "cidadômetro" em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente matéria com o intuito de aproximar a população ao Poder Executivo e Legislativo, trazendo maior facilidade para o munícipe em buscar ajuda para sua localidade. Sendo este aplicativo um modo da população comunicar o Poder Executivo da demanda de sua localidade, fazendo com que a população fique mais próxima da Prefeitura e que sua demanda seja sanada de uma forma mais rápida e eficaz.


Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.977125

Câmara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>15/01/25</u> Horário: <u>11</u> h <u>18</u> min _____ Servidor (a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com